



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolo sob o nº <u>0211/2017</u>
<u>26.09.17</u> AS <u>16:25:41</u>
<i>Abeltoni elet</i>

“Dispõe sobre criação e suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste Município para o exercício de 2017 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam criadas as fichas que serão suplementadas por Anulação de dotações, no Orçamento da Despesa para o exercício de 2017, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação 001001.0103100012.001.31909100000

Órgão 001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Função 01- Legislativa

Subfunção 031- Ação Legislativa

Programa 0001 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Elemento de despesa 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

Dotação 001001.0103100012.001. 31909200000

Órgão 001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Função 01- Legislativa

Subfunção 031- Ação Legislativa

Programa 0001 - Apoio Administrativo

Projeto/ Atividade 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Elemento de despesa 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor: R\$ 100.000,00(Cem mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Art. 2º Para a cobertura da Suplementação relacionada no artigo anterior, fica Anulada, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a seguinte dotação:

Dotação 001001.0103100023.057. 44905100000
Órgão 001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Função 01- Legislativa
Subfunção 031- Ação Legislativa
Programa 0002 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/ Atividade 3.057 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
Presidente

Licenciado

Vice-presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
1º Secretário

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA


A alteração proposta visa adequar as fichas orçamentárias para que possam ser utilizadas em eventual necessidade, especialmente voltada para demandas judiciais.

Hoje não existe no orçamento desta Casa de Leis, previsão para qualquer demanda relativa a questões judiciais, sendo portanto, medida necessária como forma legal de cumprir com determinações que possam surgir.

Os valores previstos são apenas para que a ficha possa ser aberta.

Por ser medida de organização interna e necessária ao fiel cumprimento das normas atinentes a espécie, contamos com o voto favorável dos nobres Edis.

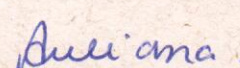
Venda Nova do Imigrante – ES 26 de setembro de 2017.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
Presidente

Licenciado

Vice-presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
1º Secretário


ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretária

